



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE DISPENSA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 03/2024

Considerando a necessidade de médicos especialistas para atender na Atenção Especializada, visando a continuidade de tratamento dos pacientes, para que não exista uma vazios assistencial e desistência médica na Secretaria Municipal de Saúde e demandas judiciais recorrentes, por meio da comissão criada através da Portaria PMC/286, de 11 de abril de 2022, regulamentada por meio da Instrução Normativa N.0 01, de 11 de Abril de 2022, a fim de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a transparência, torna público que estão abertas as inscrições para seleção destinada à contratação/designação por tempo determinado as funções de médicos abaixo relacionadas para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Administração Pública do município de Congonhas, em caráter de urgência:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Remuneração
Médico Neuropediatra/ Neurologista que atenda Criança ou que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	3 vagas + CR	R\$ 7.301,85
Médico Pneumopediatra/ Pneumologista que atenda Criança que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	1 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Psiquiatra plantonista que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	12 horas	4 vagas + CR	R\$ 5.476,39
Médico Psiquiatra ambulatorial que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	CR	R\$ 7.301,85
Médico Urologista que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Infectologista que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Reumatologista que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	CR	R\$ 7.301,85
Médico Hematologista que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Ultrassonografista ou que esteja cursando Especialização na área	20 Horas	02 vagas + CR	R\$ 7.301,85
Médico Otorrinolaringologista que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Endocrinologista que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Ginecologista que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico Pediatra que possua especialização ou que esteja cursando Residência na Especialidade	20 Horas	01 vaga + CR	R\$ 7.301,85
Médico plantonista Pediatra ou Clínico Geral que atenda pediatria	12 horas	CR	R\$ 5.476,39

*Vale alimentação no valor de R\$1015,00 para todos os cargos.

DO LOCAL, HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

As inscrições deverão ser realizadas de 09:00 horas do dia de 13 de março de 2024, até às 23:59 min do dia 24 de março de 2024, através do envio de e-mail, anexando documentos comprobatórios, sendo obrigatórios: currículo com telefone de contato, cópia do RG; CPF; registro ativo junto ao CRM; Certificado de Conclusão do curso ou diploma; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Especialização; Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Residência na Especialidade/RQE ou Declaração de matrícula no curso de Residência com o período que está cursando.

São facultativos o envio dos seguintes documentos: Certificado de conclusão de Mestrado ou Doutorado em áreas correlatas a medicina; Comprovação de tempo de serviço.

Todos e-mails devem ser enviados com o assunto "Cargo pretendido", para o endereço de e-mail: curriculo@congonhas.mg.gov.br

Após envio de e-mail não serão aceitos pedidos para alteração de função. Os candidatos que não anexarem os documentos obrigatórios serão automaticamente desclassificados. Os documentos facultativos serão utilizados para avaliação e classificação. Caso seja enviado mais de um e-mail para o mesmo cargo-função, será considerado válido o último e-mail enviado dentro do prazo. O candidato poderá concorrer a mais de um cargo ou função desde que envie e-mails distintos, fazendo esta opção.

Os candidatos, para serem contratados de forma temporária, serão convocados pelo **MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG** e deverão atender às seguintes exigências:

Ter sido aprovado e classificado na seleção, na forma estabelecida neste documento;

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, §1º, da Constituição Federal/88, combinado com o Decreto Federal no 70.436/72;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e gozo dos direitos políticos; Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos, no ato da contratação;

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 12 de Março de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3410 - Edição extra - 1

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função pública para a qual concorreu e se classificou, comprovadas pela perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal de Congonhas/MG;

Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pública estabelecida;

Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75(setenta e cinco) anos;

Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão;

Não ter sido demitido/exonerado do município de Congonhas/MG, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar.

O candidato responde pela veracidade do conteúdo das informações que apresentar civil e/criminalmente em caso de falsidade ou inconsistência de informações.

E de inteira exclusiva responsabilidade do candidato à conferência dos documentos e envio correto das informações, não se responsabilizando o Município por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falha de comunicação ou outros que impeçam a efetivação da inscrição.

PARA FIM DE AVALIAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Experiência profissional	Pontuação
A cada ano de experiência profissional na função pleiteada nos últimos 10 anos	1 ponto a cada ano completo, sendo o máximo de 10 pontos.

Títulos	Pontuação
Pós- graduação / Especialização na função pleiteada	3 pontos
Residência na função pleiteada/RQE	5 pontos
Mestrado na função pleiteada	5 pontos
Doutorado na função pleiteada	7 pontos

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;

Maior pontuação em títulos;

Maior pontuação em experiência profissional;

Maior idade;

Persistindo o empate será realizado sorteio.

No ato da Admissão será necessária a comprovação por documentos originais das informações prestadas, sendo a não apresentação considerada desistência culminando com a desclassificação do candidato.

O resultado da seleção será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas até o dia 27 de março de 2024.

Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo os contratos regidos pela Lei Municipal n 4.020 de 2021.

Congonhas, 11 de março de 2024.

Comissão para realização da dispensa do Processo Simplificado de Seleção
Alessandra Tavares Amaral
Ana Paula da Cruz Pinto
Cilene de Oliveira Rocha

Código de Validação: 70226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:



Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON